

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

ATA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS Cargo: Analista Técnico I – Farmacêutico

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, às nove horas, na Sede do CIS-AMAVI, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora Paulo Roberto Tschumi, Clarici Deponti Carloto, Mariane Fernandes da Rosa, Zulnei Luchtenberg e Walcy Mees da Rosa e a Gerente de Assuntos Jurídicos do CISAMAVI, Lorena Schmidt, para avaliação dos títulos entregues pelos candidatos ao cargo de Analista Técnico I - Farmacêutico do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024. Foram protocolados os títulos dos candidatos de inscrições nºs 483, 464 e 462. Dando início a avaliação, foram pontuadas as seguintes observações: 1- o título apresentando pelo candidato de inscrição nº 483 para atender o item I do quadro de pontuação “I- Diploma de Especialista na área de Farmácia no âmbito do Sistema Único de Saúde”, não foi aceito, pois não é na área de Farmácia; 2- os títulos apresentados pelo candidato de inscrição nº 464 para atender o item IV do quadro de pontuação “IV- Experiência profissional como farmacêutico no serviço público de até cinco anos contados de forma retroativa à data de Prova de Títulos”, somaram 2,8 pontos e não 3,0 como o candidato pontuou; 3- o título apresentado pelo candidato de inscrição nº 462 para atender o item IV do quadro de pontuação “IV- Experiência profissional como farmacêutico no serviço público de até cinco anos contados de forma retroativa à data de Prova de Títulos”, somou 0,5 ponto e não 0,45 como o candidato pontuou; e 4- os títulos apresentados pelo candidato de inscrição nº 462 para atender o item V do quadro de pontuação “V- Experiência profissional como farmacêutico de até cinco anos contados de forma retroativa à data de Prova de Títulos”, somaram 0,325 ponto e não 0,35 como o candidato pontuou. A nota da Prova de Títulos ficou assim definida:

Item	Título	Pontos	Pontos Máximos	Pontuação Candidatos		
				483	462	464
I	Diploma de Especialista na área de Farmácia no âmbito do Sistema Único de Saúde	3,0	3,0	0	0	0
II	Diploma de Especialista na área de Farmácia	1,0	1,0	0	1,0	1,0
III	Cursos de aperfeiçoamento, nas áreas de atuação	0,25 por hora de curso	1,5	1,5	1,5	1,5
IV	Experiência profissional como farmacêutico no serviço público de até cinco anos contados de forma retroativa à data de Prova de Títulos	0,05 por mês trabalhado	3,0	1,55	0,5	2,8
V	Experiência profissional como farmacêutico de até cinco anos contados de forma retroativa à data de Prova de Títulos	0,025 por mês trabalhado	1,5	1,1	0,325	0
Nota da Prova de Títulos				4,15	3,32	5,30

Conforme determina o item 8 do Edital de Processo Seletivo, a nota final e a classificação provisória dos candidatos ficaram assim definidas: 1º) Heleoni Clarice Wiggers- Nota final 5,63; 2º) Cassio Moraes de Oliveira- Nota final 5,47; e 3º) Pedro Henrique dos Santos Ribeiro- Nota final 5,26. O Presidente da Comissão determinou a publicação da classificação provisória dos candidatos e a abertura do prazo de até 2 (dois) dias úteis para recurso. Nada mais havendo a tratar, às 10h foi encerrada a reunião, sendo que a presente ata foi por mim, Walcy Mees da Rosa, lavrada e segue assinada por todos os membros.

